

1 **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2 **ATA Nº 08 - EXTRAORDINÁRIA**

3 **DATA: 29-03-2012**

4 Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às 18h35min, no
5 auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, situado na Avenida João
6 Pessoa nº 325, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

7 **1ª) ABERTURA - A SRA. SÍLVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal**
8 **de Saúde de Porto Alegre):** No uso das atribuições que me são concedidas pelas Leis
9 8080, de setembro de 1990, pela LC 277/92 de maio de 1992, que cria o Conselho
10 Municipal de Saúde, pela Lei Orgânica, pelo Código Municipal de Saúde do nosso
11 Município e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado em julho de 2008,
12 declaro aberta a sessão extraordinária do Plenário do dia 29 e março de 2012. **2)**

13 **Faltas Justificadas** - Adriane da Silva; Carlos Antônio da Silva; Débora Raymundo
14 Melecchi; Gláucia Rodrigues; Ione Teresinha Nichele; Lúcia Helena de Lima Carraro;
15 Rosana Fernandes Nunes; Sandra Helena Gomes Silva; Sônia Cleonice Bonifácio; Tânia
16 Ledi da Luz Ruchinsque. **Conselheiros Titulares Presentes** - Ábdon Medeiros Filho;
17 Ademir Carvalho; Brizabel Müller da Rocha; Djanira Corrêa da Conceição; Flávio
18 Becco; Gilmar Campos; Hamilton Pessoa Farias; Heverson Luís Vilar Cunha; Maria
19 Angélica Mello Machado; Maria Encarnacion Morales; Maria Letícia de Oliveira Garcia;
20 Masurquede de Azevedo Coimbra; Milton Santos; Mirtha da Rosa Zenker; Mônica
21 Ellwanger Leyser; Nauber Gavski da Silva; Oscar Paniz; Paulo Antônio Casa Nova;
22 Paulo Goulart dos Santos; Pedro Luís da Silva Vargas; Ricardo Freitas Piovisan;
23 Roberta Alvarenga Reis; Roger dos Santos Rosa; Salete Camerini; Sílvia Giugliani;
24 Sônia Regina Coradini; Victor Nascimento Fontanive. **Conselheiros Suplentes**

25 **Presentes** - Alberto Moura Terres; Christiane Nunes de Freitas; Cláudio Augustin;
26 Gabriel Antônio Vigne; Liane Teresinha de Araújo Oliveira; Marcelo Bósio; Maria Noelci
27 Teixeira. Hoje temos uma Pauta única e dois comunicados. O Secretário Carlos
28 Henrique Casartelli está com a palavra, para fazer sua comunicação. **O SR. CARLOS**
29 **HENRIQUE CASARTELLI (Secretário Municipal de Saúde):** Boa noite. Pedi para
30 fazer esta intervenção de 15 minutos, que inicialmente não constava da Pauta do
31 Conselho, porque esta é a última plenária do Conselho que participo na condição de
32 Secretário da Saúde. Como já é do conhecimento de todos, no próximo dia 7 de abril,
33 me afastarei da Secretaria Municipal da Saúde como Secretário, mas permanecerei
34 como servidor. Assim, quis me dirigir a vocês por que, primeiro, no início da nossa
35 gestão, em abril de 2010, tivemos uma conversa onde eu disse que em qualquer
36 relação entre instituições, entre parceiros é normal que existam problemas bons e
37 outros que não são tão bons assim. O saldo desse nosso convívio de dois anos foi
38 extremamente positivo. Eu completo dois anos à frente da Secretaria da Saúde no
39 próximo dia 1º de abril, confesso que não foi um dia tão bom assim, mas foi o dia em
40 que assumi. Então, praticamente tive dois anos de gestão e, na época em que assumi
41 disse perante a este Conselho que, independente de qualquer problema que
42 tivéssemos, eu ou meu Secretário Adjunto Marcelo Bósio estaríamos presentes às
43 reuniões do Conselho Municipal de Saúde. Nesse período de dois anos, se não me
44 engano, houve apenas uma ou duas plenárias em que eu e o Marcelo não pudemos
45 participar e, por isto, tivemos que mandar alguém para nos representar. Todavia, na
46 maioria das reuniões estivemos presentes e quero dividir a minha fala em três
47 momentos. O primeiro diz respeito à última ação que fiz como Secretário Municipal de
48 Saúde, relacionada ao Conselho, e que se refere a um pedido de reapresentação do
49 Relatório do Terceiro Semestre para reconsideração da plenária. Vou expor o porquê
50 disso e gostaria que as pessoas entendessem que o que vou colocar é um
51 entendimento que considero correto, considero justo de ser feito. Como existem
52 algumas críticas, acho que temos que conviver com as críticas, mas também temos o
53 direito de fazer algumas considerações. Depois, falarei em relação ao próprio Conselho

54 e à equipe que trabalhou comigo nos últimos dois anos. Quero fazer uma pequena
55 apresentação, preparei alguns *slides*, e quero ser rápido até por que tenho outro
56 compromisso. Então, a primeira parte da minha intervenção diz respeito à solicitação
57 que enviei ao Conselho, dentro daquilo que é regimental, dentro do que é permitido
58 fazer. Solicitei para efetuar a reapresentação do Relatório do Terceiro Trimestre de
59 2011, afim de que possa ser reconsiderada a decisão da plenária, que reprovou o
60 Relatório. Há duas questões, nesta parte da fala, por que acho que o Relatório deve
61 ser reconsiderado. Primeiro porque, o Parecer da SETEC, em outras oportunidades já
62 demonstrei isso, apresenta alguns problemas. Começa que o Parecer faz menção a
63 uma resolução que, a meu ver, é completamente equivocada. Dei-me ao trabalho de ler
64 a referida Resolução, são apenas dois ou três itens que não dizem como o relatório de
65 gestão tem que ser avaliado. Assim, acredito que já tenha ocorrido um equívoco no
66 primeiro parágrafo. Foi dito no Parecer que alguns dados do Relatório de Gestão não
67 levam a conclusão alguma, que não esclarecem o que significam. Quero dizer que o
68 Parecer comete o mesmo erro em alguns momentos. Vou dar um exemplo. O Parecer
69 diz que o Relatório apresenta falhas, mas ele não mostra onde estão as falhas. Por
70 conseguinte, o Parecer também não é elucidativo, pois não diz quais falhas que o
71 gestor precisa corrigir. O Relatório faz crítica a erros que são, fundamentalmente, erros
72 de forma e não de conteúdo. Concordo que existem erros de formato, mas não de
73 conteúdo. O Parecer bate muito nisso dando a impressão de que o Relatório traz uma
74 série de equívocos, no entanto, se formos analisar os resultados, veremos que eles
75 não são ruins. Talvez o Relatório tenha erro de forma, mas erro de forma não pode
76 levar à rejeição do mesmo. Na minha opinião, foi dito que o Parecer não dá relevância
77 para os nítidos avanços, independente de termos atingido ou não as metas pactuadas,
78 quando na maioria dos dados apresentados no Relatório se percebe nitidamente que
79 houve avanços na saúde em Porto Alegre. Os indicadores de saúde na sua imensa
80 maioria mostram que houve melhora. Melhorar um ou dois pontos percentuais,
81 principalmente quando se tratam de doenças crônicas, é muito significativo, porque em
82 algumas situações de saúde se perde muito facilmente aquilo que foi conquistado e
83 recuperar isso é muito difícil. Então, há determinadas metas que são, realmente,
84 difíceis de serem atingidas. O Parecer também desconsidera avanços, como no caso
85 de estratégia de saúde da família e a própria equipe de saúde bucal. E vou mostrar por
86 que houve avanços. Não se conseguem avanços em indicadores tão importantes, não
87 apenas considerados por nós, mas também pela OMS e por outras instituições, sem
88 melhorar a atenção primária em saúde. Vou citar, depois, quais são esses indicadores.
89 Apesar de o Parecer se deter na análise de forma e de resultado na busca de erros,
90 que realmente aparecem no Relatório, esse Relatório não apontou o erro mais
91 expressivo de interpretação e que é contra nós. A equipe da Secretaria da Saúde,
92 quando ela faz a relação da saúde bucal, ela faz um parecer completamente
93 equivocado e diz que houve aumento das exodontias em Porto Alegre quando, na
94 verdade, houve uma diminuição nesse tipo de procedimento, o que sempre foi
95 considerado algo positivo em saúde pública. O Relatório aponta que houve um
96 aumento nas exodontias provavelmente pela oferta de serviço; então se ocorreu um
97 aumento da oferta desse serviço e é em virtude desse aumento de serviço que se
98 verificou a diminuição das exodontias em Porto Alegre. No entanto, isto não foi
99 identificado por quem fez o Parecer. Assim, o Relatório fala contra o gestor, mas se
100 identificado esse erro, esse erro falaria a favor da gestão da saúde bucal em Porto
101 Alegre. Outra questão que acho importante destacar no Parecer é que ele,
102 praticamente é um resumo do Relatório de Gestão. Ele não faz uma análise, ele faz
103 algumas críticas, mas são críticas feitas em cima de um resumo do Relatório de
104 Gestão. Acho que um parecer tem que fazer bem mais do que isso! A segunda parte
105 que quero abordar é por que o Relatório deveria ter sido aprovado. Quero que a Equipe
106 da Secretaria, que vai continuar, o reapresente e que, na oportunidade, o Plenário leve

107 isso em consideração. Primeiramente quero falar sobre a honestidade do Relatório. Por
108 que digo que ele é extremamente honesto? Porque uma equipe que tem dados
109 extremamente positivos poderia ter deixado isto em brancas nuvens, mas a equipe, em
110 vários momentos menciona que *como os dados não estão consolidados, poderão*
111 *ocorrer mudanças*. Todo Relatório Trimestral é assim e tudo foi feito de forma honesta
112 a ponto de apontar que, no relatório seguinte ou no relatório anual, poderá ocorrer
113 mudança de dados. A maioria dos dados já teve evolução na saúde pública e Porto
114 Alegre, todos eles. Podemos não ter atingido as metas, mas a maioria mostrou um
115 aumento com base nos indicadores de saúde de Porto Alegre. Há uma crítica muito
116 grande ao Relatório de Gestão no que se refere à implantação do sistema de
117 informatização. Quero dizer que realmente tivemos um atraso na implantação do
118 sistema, na implantação do escopo, mas independente de ter ou não ocorrido atraso,
119 tenho convicção de que se a equipe da Secretaria da Saúde parasse agora com a
120 implantação do sistema e não incluísse mais nada nos próximos dois anos, já teria feito
121 um trabalho que jamais foi realizado em Porto Alegre, nessa intensidade de processo
122 de informatização, onde já regulamos, pelo menos, 40% dos leitos hospitalares,
123 enquanto antes sequer se regulava 1%; eram reguladas cerca de mil AIH's por ano.
124 Esse sistema de informatização que tem atraso na sua implementação permitiu uma
125 melhor análise situacional da saúde em Porto Alegre e conseguiu fazer com que o
126 tempo máximo de espera por consultas especializadas fosse diminuído em seis anos.
127 Quando começamos a colocar os dados no sistema, não era apenas uma consulta,
128 eram centenas de consultas, centenas de usuários esperando por consulta desde o
129 ano de 2000. Estamos, na pior das hipóteses, chegando a metade do ano de 2006, em
130 especialidades difíceis de serem trabalhadas como ortopedia e cirurgia plástica, mas
131 evoluímos 6 anos em questão de poucos meses. Em algumas especialidades como a
132 ortopedia, a falta de atendimento pode deixar alguém com a perna torta, com o braço
133 torto, mas de um modo não leva ao óbito. Nessas doenças que podem levar a um
134 comprometimento significativo da nossa situação de vida, como a especialidade de
135 cardiologia, quando se fez o primeiro levantamento, três meses após a implantação do
136 sistema, havia pacientes esperando por uma consulta de cardiologia desde 2002.
137 Entrei no sistema hoje pela manhã e vi que estão sendo marcadas consultas que
138 entraram no sistema para cardiologia no dia 23 de março, hoje é dia 29 de março.
139 Então, acabamos com a fila de espera em cardiologia. Das especialidades, estou
140 citando algumas que considero significativas. Glaucoma, uma das três causas de
141 cegueira definitiva, não há mais lista de espera. As pessoas portadoras de glaucoma
142 esperavam por um ou dois anos para conseguirem uma consulta; agora não há mais
143 lista de espera. Para a maioria das consultas gineco-obstétricas não há lista de espera,
144 com exceção de fertilidade e planejamento familiar, cuja lista de espera está para seis
145 meses. Com exceção de otorrino, mesmo a ortopedia pediátrica, o tempo de espera
146 hoje é inferior a um mês. Então, a única especialidade que não conseguimos acabar
147 com a fila em pediatria, se não me engano, é otorrinolaringologia. Em todas as outras
148 não há lista de espera. A ampliação das equipes de saúde que foram desvalorizadas
149 no parecer da SETEC, acho que pode ser questionado, alguns dados são infalíveis.
150 Isto está no Relatório também e não foi considerado no Parecer. Em Porto Alegre, a
151 expectativa, que já se confirmou, de que teríamos no final do ano a menor mortalidade
152 infantil de todos os tempos. A mortalidade infantil em Porto Alegre em 2011 vai fechar
153 em 9.3, que é a menor mortalidade infantil de todos os tempos. Dos últimos três anos,
154 é o segundo ano que fica abaixo dos dois dígitos e 2011 teve a menor mortalidade
155 infantil de todos os tempos, assim como a mortalidade materna que está nos valores
156 inferiores aos considerados ideais pela OMS. Esses são dois indicadores que
157 dependem basicamente da atenção primária em saúde. Se não tivéssemos melhorado
158 a atenção primária em saúde, não teríamos melhorado o nosso pré-natal, reduzido a
159 mortalidade infantil e a mortalidade materna. Eu peguei só estes dois indicadores para

160 chamar a atenção para o fato de que isso não tem outra motivação que não seja a
161 ampliação das equipes. Embora algumas estejam incompletas. Mas, mesmo com o
162 número de unidades incompletas, já ultrapassamos 40%. E, se tirarmos as
163 incompletas, mesmo assim ultrapassamos 32% de equipes completas em Porto Alegre,
164 o que significa 50% a mais do que havia quando assumimos a Secretaria. Os
165 resultados, quero dizer a vocês, por mais severos que fôssemos - aí é uma avaliação
166 minha, e admito que posso pensar diferente - o Relatório não mereceria uma nota
167 inferior a 7. Na pior das hipóteses, não mereceria, por mais severo que eu fosse, uma
168 nota 6, já seria injusto pelos dados de evolução que o relatório apresenta. Nota 6
169 significa aprovação. Quem passou pelos bancos escolares, e todos passamos, sabe
170 disso. Por isso, acho que o Relatório precisa ser reconsiderado. Peço à Plenária que,
171 quando a equipe reapresentar o parecer, ele seja reconsiderado, porque esta equipe
172 trabalhou muito para conseguir os resultados que estão aí. A segunda parte da minha
173 fala é de agradecimento ao Conselho Municipal de Saúde. Passamos aqui dois anos
174 de um convívio que foi extremamente importante. Não tenho dúvidas de que todos nós
175 crescemos; tivemos momentos que foram muito bons, como realização da Conferência
176 Municipal de Saúde e outros momentos de construção de uma política de saúde em
177 Porto Alegre, feita em parceria com Conselho e o Gestor. Estes momentos significaram
178 crescimento, talvez para todos nós, pois para mim, tenho certeza, de que houve um
179 crescimento importante como pessoa por trabalhar com as diferenças de pensamento
180 que, inclusive, estou expondo aqui e agora. Penso que é normal e que isso leva ao
181 crescimento, esse pensar diferente. Então, quero agradecer a todo o Conselho
182 Municipal de Saúde pela oportunidade que tive de trabalhar com vocês. Para mim foi
183 um orgulho ser Secretário Municipal de Saúde e foi um orgulho trabalhar com este
184 Conselho que é, sem dúvida nenhuma, um dos melhores conselhos do País. Por
185 último, deixei um agradecimento especial à equipe que trabalhou comigo nesses dois
186 anos. Tenho consciência de que poucos secretários de saúde tiveram a oportunidade
187 de ter uma equipe tão dedicada. Realmente, foi muito grande esforço despendido por
188 pessoas, durante esses dois anos, para que evoluíssemos, sendo que, muitos de nós,
189 não tinham, praticamente, nenhuma experiência em saúde, principalmente em fazer
190 relatórios e fazer políticas públicas em saúde. Foi um esforço enorme, mas
191 aprendemos muito e esta equipe dedicou-se bastante. Pessoas muito jovens que
192 nunca haviam feito gestão, neste nível que estamos fazendo aqui, evoluíram e se
193 dedicaram muito durante este período. Não tenho a mínima dúvida, esta equipe
194 apresentou uma evolução constante. Então, quero agradecer àqueles que iniciaram o
195 trabalho conosco, àqueles que saíram no meio do caminho, que foram importantes
196 naqueles momentos, àqueles que entraram e àqueles que continuam até hoje
197 trabalhando conosco. Quero agradecer, principalmente, pelo tempo que deixaram de
198 conviver com os amigos, com os companheiros, com as companheiras, com os seus
199 filhos e netos. Eu sei, porque presenciei isso, das dificuldades que muitas vezes vocês
200 tiveram no relacionamento em casa em virtude do tempo que ficavam na Secretaria,
201 por vezes, até nove, dez horas da noite. Quero fazer um pedido à equipe com que
202 trabalhei nesses dois anos, para que permaneça unida como estivemos até agora,
203 lembrando que união não significa não ter o direito de discordar. Podem discordar, mas
204 permaneçam unidos. Não se deixem abater pelas dificuldades que certamente vão
205 continuar enfrentando nos próximos períodos. Que o abatimento, por qualquer pedra
206 que vocês encontrarem, não dure mais que algumas horas, porque vocês são muito
207 bons, qualificados, e o abatimento faz com que a gente não evolua. Abater-se é
208 normal, mas que este abatimento não dure mais que algumas horas ou, de preferência,
209 alguns minutos. Quero pedir que estejam sempre presentes nas reuniões do Conselho,
210 seja para ouvirem críticas, seja para o que for, porque a presença neste Conselho e em
211 outras instâncias de representação é extremamente importante. Por isso, peço que
212 permaneçam presentes em todas as instâncias. Tenho certeza de que estão no

213 caminho certo e que são vitoriosos. Com isso, quero fazer um agradecimento a todo
214 Conselho e a minha equipe por todos os momentos de tensão que muitas vezes foram
215 provocados pelo próprio Secretário da Saúde. Meu muito obrigado por tudo que vocês
216 me proporcionaram. Eu vou passar um filmezinho antes de encerrar. Este filme trata da
217 importância de tentar vencer os obstáculos e dar o máximo de si para conseguir mudar
218 e atravessar esses obstáculos e, principalmente, compreender que, na vida, nunca se
219 sabe o que nos aguarda amanhã. Muitas vezes, mudar a nossa posição é necessário –
220 é o que estou fazendo neste momento – praticamente, mudando a minha opinião de
221 Secretário para enfrentar um outro desafio no papel que me foi dado. Aceitei, assim
222 como aceitei o papel de ser Secretário. Acho que todos nós temos que enfrentar os
223 desafios que encontramos na vida. Se conseguirem o som para este filme, sugiro que
224 todos assistam, talvez alguns já conheçam, porque é interessante. Agora, vou me
225 retirar, porque tenho um encontro com o pessoal do Ministério da Saúde. Por isso,
226 agradeço a todos pelo convívio de dois anos. Espero que continuem com Deus e
227 buscando a felicidade. (Palmas.) **A SRA. SILVIA GIUGLIANI (Coordenadora do**
228 **Conselho Municipal de Saúde):** Fica o registro. Tivemos a sensibilidade de que é um
229 momento que merece e exige. Casartelli, iremos lembrar da sugestão e da ideia de
230 assistirmos ao filme. Registramos este momento como mais um ciclo da vida. Agora,
231 estás encerrando um ciclo, não estás encerrando nenhuma caminhada. Desejamos
232 toda a força, energia e convicção para continuares contribuindo com a política pública,
233 para que ela se efetive. Que a tua vida tenha uma marca importante nesta caminhada.
234 Também registramos o reconhecimento por todos os processos que muitas vezes
235 agregaram e fizeram deste coletivo um grupo que se posiciona e se afirma. A política
236 pública é uma das faces, porque é cidadania de todos nós. Portanto, te agradecemos,
237 neste momento. (Palmas.) Tivemos o pronunciamento do Secretário Casartelli e, agora,
238 dando sequência a nossa pauta, sabendo que ela vai nos exigir bastante tranquilidade,
239 tenho uma comunicação em função de prazos. Ontem, no Núcleo, optamos por
240 contextualizar o material que recebemos e que diz respeito a incrementar movimento
241 que expresse como a sociedade entende que deve se efetivar o repasse integral de
242 10% das receitas brutas da União para o SUS. Então, com a não garantia disso, que
243 antes estava na Emenda 29, os movimentos estão recebendo um abaixo assinado que
244 está sendo repassado a todos os conselhos distritais. A Joana é a nossa referência
245 para entregar este documento aos conselhos distritais. O abaixo assinado é para
246 reforçar a importância e a necessidade do repasse financeiro de 10% das receitas
247 brutas da União para a Saúde Pública brasileira. Queremos comunicar sobre o nosso
248 posicionamento. **3) Pauta -** Lei do Conselho Municipal de Saúde que, especialmente,
249 tem o foco na paridade. Quero sinalizar, para fins de registro, embora não haja uma
250 ação concreta, que recebemos de um conselheiro um conjunto de contribuições, que
251 foi pedido para que repassássemos, quase como uma lei alternativa. O Núcleo entende
252 que o que existe elaborado é o que está contido no envelope que cada um de vocês
253 recebeu, que é a Lei Complementar, e que todos os conselheiros que entendem que há
254 contribuições e ajustes a serem feitos o façam no tempo da plenária, pois é a plenária
255 que vai considerar. Desta maneira, entendemos estar encaminhando e garantindo,
256 como é do nosso comportamento, a liberdade de todos poderem fazer intervenções e
257 expressarem seus entendimentos. Peço que isto conste em Ata da presente plenária.
258 Gostaria de contextualizar o processo, explicando por que pedimos a realização de
259 uma plenária extraordinária, pois há prazos para serem encaminhados determinados
260 documentos, a fim de que possam seguir todos os trâmites necessários, fundamentais
261 para o funcionamento do Conselho. Nesse sentido, ontem, retomamos toda uma
262 história desse processo e buscamos os documentos que registram, passo a passo, que
263 foram feitas todas as ações que asseguraram a possibilidade de estarmos debatendo
264 hoje, com tranquilidade. Estamos contextualizando a Lei que constitui o Conselho
265 Municipal de Saúde. Para não me estender em demasia e não complicar, até por que é

266 apenas uma história, quero dizer que buscamos o relatório que subsidia os debates
267 neste tempo e optamos por lê-lo, para contextualizar este ponto de Pauta. (Lê – Anexo
268 I) **(Após a leitura)** Optamos por contextualizar esse ponto dessa forma porque ele
269 recupera, no tempo, e no conjunto de ações já desenvolvidas, registradas e
270 documentadas, mostrando que nada está começando agora, que esse processo vem
271 se constituindo e se qualificando ao longo do tempo. Todas as contribuições que forem
272 feitas, hoje, serão consideradas no debate de hoje. Ontem, na reunião do Núcleo, ficou
273 acertado que os detalhamentos que são necessários e devem estar assegurados,
274 serão feitos por intermédio do Regimento. Muitas das questões que já foram apontadas
275 elas, necessariamente, estarão asseguradas no Regimento. A opção de formular, o
276 corpo da Lei Complementar, de forma mais enxuta, diz respeito a assegurar aquilo que
277 deve estar sendo avaliado e deliberado na Câmara Municipal de Porto Alegre. Esta é a
278 nossa base e é assim que esperamos que seja recebido e compreendido o ponto de
279 Pauta, que não exclui nenhuma contribuição que possa ser feita, hoje, à estrutura da
280 Lei. Todos os detalhamentos estarão assegurados no corpo do Regimento Interno.
281 Nesse sentido, propomos a leitura da Lei e que as ponderações sejam colocadas ao
282 final da leitura para que não se corra o risco de ficarmos parados em algum trecho e,
283 assim, não conseguirmos dar conta da nossa Pauta. O documento que será lido a
284 seguir encontra-se dentro do envelope que os (as) conselheiros (as) receberam por
285 ocasião de sua chegada ao Plenário e também poderão acompanhar a leitura por
286 intermédio da projeção que será feita no *data show*. Sugerimos que as proposições
287 sejam apresentadas, em bloco, ao final da leitura, oportunidade em que abriremos
288 inscrições com o tempo de três minutos, cada. Vamos tentar trabalhar com o número
289 de 10 ou, no máximo, 15 inscrições, para que consigamos garantir o término desta
290 reunião extraordinária às 21 horas. Podemos dar início ao ponto de Pauta?
291 (Assentimento do Plenário.) **O SR. MARCELO BÓRIO (Secretário Adjunto da**
292 **Saúde):** (Lê – Anexo II) **(Obs.: Durante a leitura do texto foram solicitados**
293 **destaques de diversos artigos.)** (Após a leitura.) Proponho que se avaliem os
294 destaques e, no final, se vejam as proposições. **A SRA. SILVIA GIUGLIANI**
295 **(Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde):** As inscrições estão abertas. A
296 partir deste método que combinamos, vamos chamar os conselheiros que se
297 inscreveram. O primeiro inscrito é o conselheiro Cláudio. **O SR. CLÁUDIO AUGUSTIN**
298 **(SINDSEPE):** Preliminarmente, destaquei todos os artigos, porque considero que não
299 houve a ampla discussão deste texto. Então, vamos começar com o **artigo 1º**. Tenho
300 uma proposta alternativa para este artigo. O Conselho Municipal já existe, portanto ele
301 não está sendo criado agora. Erro formal. (Lê sua proposta.) *O Conselho Municipal de*
302 *Saúde do Município de Porto Alegre (criado pela lei que não tenho número agora.) é*
303 *instância colegiada do Sistema Único de Saúde, SUS, Municipal de Porto Alegre, com*
304 *autonomia administrativa e financeira, inclusive com orçamento próprio. É necessário*
305 *qualificar o que é o Conselho. Aqui não está qualificado. (Lê) O Conselho Municipal de*
306 *Saúde tem caráter permanente, propositivo, deliberativo, normativo e fiscalizador e*
307 *atua na formação de estratégias, acompanhamentos, controle e avaliação da política*
308 *municipal de saúde, inclusive, no seu aspecto econômico e financeiro. Isso aqui é a*
309 *caracterização que está na legislação dos conselhos de saúde. Portanto, é necessário*
310 *ter na lei municipal estas qualificações que, nesta proposta que está sendo*
311 *apresentada, não contém.* **A SRA. HELOISA ALENCAR (Assessora Técnica do**
312 **Conselho Municipal de Saúde):** A primeira coisa que quero explicar, para acalmar a
313 todos, é que este texto não é o texto que vai para a Câmara, porque ele deverá,
314 necessariamente, passar por uma revisão técnica legal de quem faz isso na Prefeitura.
315 Então, estamos fazendo uma proposição de tudo que entendemos e o Secretário da
316 Saúde não vai encaminhar um texto sem o aval da Procuradoria do Município, da
317 assessoria da Câmara sem saber se ele está nos termos adequados, porque aqui não
318 somos assessores jurídicos, somos conselheiros de saúde, somos usuários,

319 trabalhadores e cidadãos, portanto, não temos a obrigação de redigir o texto legal de
320 acordo com a técnica legislativa. Isso quem vai fazer é a assessoria do Prefeito, porque
321 é o Prefeito quem vai encaminhar o documento para a Câmara. Então, é bom que isso
322 fique claro e que todos fiquem bem tranquilos. A segunda questão é que entendemos
323 que o Regimento Interno é o instrumento efetivo que vai detalhar minuciosamente tudo
324 que não está contemplado aqui, porque o Regimento Interno, no artigo que está
325 proposto ali, vai definir a estrutura, a organização e o funcionamento do Conselho.
326 Então, destas três coisas o Regimento Interno vai dar conta. Não queremos que a lei
327 seja uma lei longa, extensa, sujeita a um monte de picuinha de vereador, porque o
328 vereador vai tentar pegar qualquer coisinha que achar que está a mais ou a menos. E
329 assim, se deixarmos de um jeito mais geral, o Regimento Interno fica para a nossa
330 governabilidade definir, vai detalhar tudo aquilo que quisermos. Por isso, defendo que
331 se mantenha o texto original. **A SRA. SILVIA GIUGLIANI (Coordenadora do**
332 **Conselho Municipal de Saúde):** Conselheiros, vamos ter que acertar o passo. Não vai
333 dar para fazer ping-pong. Cláudio, tu fizeste a tua colocação e a Heloísa fez a dela.
334 Agora, há supressão ou a manutenção. **O SR. CLÁUDIO AUGUSTIN (SINDSEPE):** Foi
335 lida uma proposta. Apresentei uma proposta alternativa e, ao apresentá-la, não a estou
336 defendendo. **A SRA. SILVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de**
337 **Saúde):** Ao apresentá-la já a contextualizaste. Assim não vai dar. **O SR. CLÁUDIO**
338 **AUGUSTIN (SINDSEP):** O que a Heloísa disse não responde às questões que
339 apresentei. Estou apresentando qual é o caráter do Conselho. Isso tem que estar na
340 lei. Se não está contemplado na lei, posso colocar de várias formas esta proposta. A
341 minha Questão de Ordem é como vai se dar o processo de discussão e de deliberação.
342 **A SRA. SILVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde):** O
343 Marcelo também tem uma Questão de Ordem. **O SR. MARCELO BÓSIO (Secretário**
344 **Adjunto da Saúde)(Questão de Ordem):** Quando votamos aqui os regimentos
345 internos dos conselhos distritais, utilizamos a seguinte forma: líamos todo o regimento,
346 destacávamos alguns pontos, olhávamos item por item e, depois, colocávamos em
347 votação. Aí então, mantinha-se o texto original ou se fazia a alteração. Aprovado o
348 texto original caía a alteração; se fosse aprovada a alteração, lia-se o que seria
349 modificado para depois votar a alteração. Proponho que se faça hoje a mesma coisa.
350 Cada item que for destacado deverá ser comentado por quem o destacou. Quem é
351 contrário à alteração posiciona-se e a seguir votamos. **A SRA. SÍLVIA GIUGLIANI**
352 **(Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde):** Vou ter que colocar em votação
353 a Questão de Ordem do Marcelo para que consigamos dar conta da Pauta. O Marcelo
354 propôs a utilização do método que usamos para avaliar e deliberar o regimento dos
355 conselhos distritais. Em sendo assim, se decide pela manutenção do texto ou pela
356 alteração. O Cláudio está propondo uma outra forma de desenvolver o debate. E aí,
357 Cláudio, peço que me desculpes, mas não vou conseguir expressar a tua colocação. **O**
358 **SR. CLAUDIO AUGUSTIN (SINDSEPE):** Houve uma proposta escrita e que as
359 pessoas receberam com antecedência. A pessoa que quiser uma redação diversa
360 apresenta sua redação e, depois, faz a defesa dela. É preciso ressaltar que há
361 questões que são de redação e outras que são de mérito. A proposta que fiz foi
362 referente ao mérito, porque estou fazendo uma alteração de conteúdo. **A SRA. SÍLVIA**
363 **GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde):** Muito bem, mas
364 agora não adianta queres embutir a justificativa da explicação. Primeiro vamos definir
365 como vamos dar conta desse ponto de Pauta e da sua deliberação. Já procedemos à
366 leitura, vamos encaminhar a deliberação ponto a ponto, mantendo o texto original, o
367 que já destaca a necessidade de abriremos espaços para novas intervenções ou, em
368 não sendo vencedora essa proposta, abriremos espaço para a defesa da outra
369 proposta que for apresentada. Para mim, Cláudio, e te peço desculpas, creio que no
370 momento que se abre espaço para apresentação de novas propostas isto já caracteriza
371 uma defesa. (Manifestações em paralelo no Plenário.) **O SR. MARCELO BÓSIO**

372 **(Secretário Adjunto da Saúde):** Para esclarecer. Todos os artigos e incisos, ou pelo
373 menos quase todos, foram destacados. Cada pessoa que pediu destaque de um artigo
374 ou inciso vira à frente apresentar o seu destaque e, ao mesmo tempo, defender sua
375 sugestão, no tempo regulamentar. Abrir-se-á oportunidade de uma outra pessoa fazer
376 o contraponto. Depois disso, iremos votar pela manutenção do texto original ou pela
377 alteração sugerida. Se houver mais de uma proposta, vamos alterar, mas não sem
378 antes verificarmos qual alteração foi aprovada. **A SRA. SÍLVIA GIUGLIANI**
379 **(Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde):** Os (as) conselheiros (as) se
380 sentem esclarecidos (as)? Podemos submeter ao Plenário a definição sobre o
381 encaminhamento? **A SRA. SÔNIA CORADINI (CDS Centro):** O Marcelo apresentou
382 uma proposta de metodologia para o encaminhamento da reunião.(Manifestações em
383 paralelo.)**O SR. CLAUDIO AUGUSTIN (SINDSEPE):** Eu também fiz. São duas
384 propostas. A minha proposta é que a pessoa peça o destaque, diga qual o conteúdo do
385 que está alterando. Não se faz necessário utilizar um tempo de três minutos para isto, é
386 apenas o tempo necessário para dar conhecimento ao Plenário qual a alteração que
387 está sendo proposta e, depois, aquele que quiser manter o texto ou fazer a alteração,
388 apresentará a defesa da sua ideia. A proposta original já foi lida, todos a receberam,
389 puderam analisá-la, mas as que estão sendo apresentadas agora o Plenário ainda não
390 teve conhecimento. Tenho o direito de levar ao conhecimento do Plenário a minha
391 sugestão. **A SRA. SILVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de**
392 **Saúde):** Vamos submeter ao Plenário a definição sobre o método que será utilizado
393 para que possamos dar conta do nosso ponto de Pauta. O Plenário se sente
394 esclarecido para votar? (Silêncio no Plenário.) Em votação as propostas apresentadas
395 pelo Marcelo e pelo Cláudio. Os (as) conselheiros (as) que aprovam a proposta
396 apresentada pelo Marcelo Bósio se manifestem levantando o crachá. (Pausa) **21 votos**
397 **favoráveis.** Os (as) conselheiros (as) que não concordam com a proposta se
398 manifestem levantando o crachá. **04 votos contrários. APROVADA a proposta**
399 **apresentada pelo Marcelo Bósio.** Vamos dar sequência a metodologia de acordo
400 com a proposta que recém aprovamos. **O SR. CLÁUDIO AUGUSTIN (SINDSEPE):** Eu
401 não tenho certeza dessa proposta. (Manifestação vinda da plenária, fora do microfone,
402 dizendo que a proposta é pela manutenção ou alteração do texto.) **A SRA. SÍLVIA**
403 **GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde):** Cláudio, queres dois
404 minutos para defender tua proposta? **O SR. CLÁUDIO AUGUSTIN (SINDSEPE):** Por
405 que a redação que estou propondo? Porque cabe à lei definir o caráter do Conselho.
406 Estamos ratando de um órgão público, não estamos tratando de qualquer coisa. Então,
407 se estamos tratado de órgão público, é preciso que se saiba o que ele é, pois se está
408 tratando de direito público e direito público tem que cumprir o que está estabelecido em
409 lei. Em sendo assim, essa questão não pode ser colocada no Regimento. É uma
410 questão de ordem legal. Se formos fazer uma reunião para não discutir os termos da
411 lei, vamos estar discutindo o quê? Estamos discutindo um projeto de lei que irá à
412 votação no Legislativo. Nós estamos mudando as regras que definem a vida do
413 Conselho Municipal de Saúde, estamos definindo o controle social. É aqui que temos
414 que discutir o conteúdo da lei. **A SRA. SÍLVIA GIUGLIANI (Coordenadora do**
415 **Conselho Municipal de Saúde):** Estamos deliberando sobre o **art. 1º da lei.** Estamos
416 colocando em votação a manutenção ou a alteração do texto. Os (as) conselheiros (as)
417 que aprovam a manutenção do texto se manifestem levantando o crachá. (Pausa) **20**
418 **votos favoráveis.** Os (as) conselheiros (as) que não aprovam a manutenção do texto
419 se manifestem levantando o crachá. (Pausa) **06 votos contrários.** Abstenções?
420 **Nenhuma abstenção. APROVADA a manutenção do texto do art. 1º.** Passamos ao
421 exame do **art. 2º.** O Cláudio está inscrito. **O SR. CLÁUDIO AUGUSTIN (SINDSEPE):**
422 A formulação apresentada deixa dúvida sobre várias questões de competência.
423 Proponho uma nova formulação que, em regra, tem os mesmos conteúdos, mas com o
424 tempo verbal de forma diferente. Vou dar como exemplo o inciso II (Lê.) *Estabelecer e*

425 *aprovar as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde,*
426 *do Plano Plurianual de Saúde e do Orçamento”.* O conjunto do texto tem uma redação
427 dúbida. Não define com clareza as competências do Conselho Municipal de Saúde. A
428 proposta que trago é ter uma redação clara, objetiva e que não permita dúvidas. Posso
429 ler, mas solicitei para que o texto fosse encaminhado aos conselheiros e este pedido
430 me foi negado, o que considero um absurdo. **A SRA. SILVIA GIUGLIANI**
431 **(Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde):** Quando enviaste esse texto? **O**
432 **SR. CLÁUDIO AUGUSTIN (SINDSEP):** Este texto foi enviado por e-mail, na terça-feira,
433 e ontem o entreguei por escrito. Acontece que todos os e-mails que envio para cá não
434 são repassados aos conselheiros. **A SRA. SÍLVIA GIUGLIANI (Coordenadora do**
435 **Conselho Municipal de Saúde):** Quero mencionar que a Pauta já continha o texto
436 básico, mas estamos recebendo todas as contribuições e, com isto, permitindo que
437 todos tenham o mesmo direito de contribuir, dentro da estrutura do Plenário. O Cláudio
438 já apresentou sua proposta de alteração do **art. 2º**. Não foi apresentado destaque para
439 o inciso I. A manifestação do Cláudio foi para todo o artigo 2º. O Heverson solicitou
440 destaque para o inciso II. A partir de agora, vamos trabalhar inciso por inciso. **O SR.**
441 **HÉVERSON LUIS VILAR (CDS Restinga):** A minha proposta é substitutiva. Em vez de
442 colocar-se o verbo *estabelecer*, proponho que se coloque *definir e aprovar as diretrizes*
443 *a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde*, adicionando o *Plano*
444 *Municipal de Vigilância em Saúde* e o *Código Municipal de Saúde* que no texto
445 proposto não estão contemplados. **O SR. MARCELO BÓSIO (Secretário Adjunto da**
446 **Saúde):** Até concordo com a troca da expressão *estabelecer* pela expressão *definir*,
447 mas quero frisar que o Plano Municipal de Saúde envolve o Plano Municipal de
448 Vigilância em Saúde, como todas as ações são desenvolvidas pela Secretaria
449 Municipal de Saúde. Todas as ações estão dentro do Plano. **A SRA. SÍLVIA**
450 **GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde):** Colocamos em
451 votação o **inciso II, do art. 2º**. (Manifestações em paralelo) Gente, por favor! Os (as)
452 conselheiros (as) que aprovam a manutenção do texto se manifestem levantando o
453 crachá. (Pausa) **04 votos a favor.** (Manifestação vinda do Plenário expressando que
454 as pessoas não entenderam a forma de votação.) (Intervenções paralelas.) Se as
455 pessoas permanecerem tranquilas e em silêncio, conseguiremos prosseguir sem
456 problemas, no entanto, se todos falarem ao mesmo tempo fica difícil. (Intervenções
457 paralelas.) Por favor, terei que conduzir novamente a votação porque, desta maneira,
458 não é possível. **O SR. HAMILTON PESSOA DE FARIAS (SIMPA)(Questão de**
459 **Ordem):** Foi posto em votação o inciso II, do art. 2º e ninguém questionou, a não ser a
460 Mesa, que disse que o resto do pessoal não entendeu. Então, não dá para por em
461 votação de novo. Foi feita a votação e encaminhamos. **A SRA. SILVIA GIUGLIANI**
462 **(Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde):** Antes, então, vamos retomar o
463 encaminhamento e vamos ver se está confuso ou não. Peço que todos prestem
464 atenção e fiquem em silêncio. Vamos votar o **inciso II do artigo 2º**. A votação vai ser
465 desenvolvida da seguinte forma: manutenção ou alteração do texto original. Algum
466 esclarecimento? **O SR. PAULO (SINVET):** O que não está claro para mim é se
467 votamos pela manutenção ou alteração do texto. Só que nesta questão há duas
468 alterações. É no segundo momento que vamos discutir? Acho que é isso que não está
469 claro para a plenária. Para mim não está claro se eu votar pela alteração, qual vai ser a
470 alteração. **A SRA. SILVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de**
471 **Saúde):** A plenária precisa entender, porque é fundamental que todos votem com
472 consciência o que está se definido. Uma questão de ordem votada no início do
473 processo de deliberação da Lei Complementar dizia que a votação seria pela
474 manutenção ou pela alteração do texto. Dependendo do que fique definido pelo
475 Plenário, mantém-se o texto ou não. Se houver alteração, a plenária será informada.
476 Se houver uma alteração, haverá uma votação, se houver duas alterações, teremos
477 duas votações e assim sucessivamente. Isso se a plenária votar pela alteração. Se a

478 plenária votar pela manutenção original do texto, esta parte da operação estará
479 vencida. Está claro para todos? **O SR. CLÁUDIO AUGUSTIN (SINDSEPE):** Eu fiz uma
480 proposta de alteração de todo o artigo, e não foi posta em discussão. Quando solicitei
481 que fosse encaminhada aos conselheiros com antecedência, não foi encaminhada. Eu
482 não trouxe cópia. Então, tenho uma proposta que muda toda a redação, que junta
483 alguns incisos, separa outros, tornando a redação clara e objetiva nos seus conteúdos.
484 **O SR. MARCELO BÓSIO (Secretário- Adjunto da Saúde):** Estamos discutindo o
485 destaque que o conselheiro Cláudio fez em relação a todo artigo 2º. Então, vou fazer a
486 defesa da manutenção do artigo 2º. A proposta que o Cláudio fez muda a concepção
487 do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Ontem, li toda a proposta e digo
488 que muda a ideia, ou seja, ela nos remete para a ideia do próprio Conselho Estadual e
489 Nacional que tratam do funcionamento dos conselhos distritais, da participação, que
490 sempre valorizamos muito em cada região. A proposta que está estabelecida aqui, no
491 meu entendimento, e por isso defendo, é para que permaneça a atual concepção
492 porque valoriza uma estrutura que já está consolidada no Conselho Municipal de
493 Saúde em Porto Alegre. Ela foi mudada no Conselho Estadual e tem uma concepção
494 diferente no Conselho Nacional. O que estamos discutindo é se vamos permanecer
495 com a concepção do Conselho Municipal ou se vamos alterar. Defendo que se
496 mantenha a mesma composição, definição e organização do Conselho Municipal. **O**
497 **SR. MASURQUEDE DE AZEVEDO COIMBRA (Sindicato dos Farmacêuticos):** Boa
498 noite. Acho que temos que fazer o encaminhamento da votação. Ou se debate inciso
499 por inciso do artigo 2º ou se muda todo o artigo 2º, porque, senão, vamos ficar
500 discutindo o resto da noite e não vamos chegar a um consenso. Estamos há 25
501 minutos na discussão do artigo 2º. **A SRA. MÔNICA ELLWANGER LEYSER**
502 **(Sindicato dos Enfermeiros):** No momento em que há uma proposta para alterar a
503 concepção, quero saber qual é. Se nem li a alteração, como posso saber se quero? A
504 minha proposta de encaminhamento é que se tenha acesso à proposta de alteração
505 que está sendo trazida. Não me sinto em condições de votar sem ler essa proposta. **A**
506 **SRA. SILVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde):** Desde
507 o início, quando a opção foi de contextualizar, era exatamente por respeitar todos os
508 que, ao longo desses anos, contribuíram para a formulação e que, democraticamente,
509 trouxeram questões que foram debatidas e aprofundadas. Esta proposta não foi feita
510 em dois dias e não está solta. É muito cansativo, num momento singular, desconhecer
511 um processo. Eu me posiciono para que se reconheça e respeite o processo, porque
512 em nenhum momento a Mesa, na condução do ponto de pauta, e este Plenário,
513 desconhecera a possibilidade de o Cláudio apresentar as suas questões. Sempre
514 todos apresentaram suas propostas e elas foram se somando. O que estamos
515 ponderando aqui é que não estamos negando a ninguém a possibilidade de intervir,
516 contribuir e submeter à decisão do Plenário. Não estamos desrespeitando o processo
517 que, de 2009 até agora, considerou todas as contribuições. E é só por causa desse
518 tempo e deste coletivo que podem estar aqui. Não existe boicote algum. As
519 contribuições que foram encaminhadas podem ser apresentadas aqui e com a mesma
520 seriedade vão ser avaliadas. Quero preservar o que encaminhamos no início.
521 Heverson, que tipo de contribuição queres dar? **O SR. HÉVERSON LUIS VILAR (CDS**
522 **Restinga):** Questão de Ordem. **A SRA. SILVIA GIUGLIANI (Coordenadora do**
523 **Conselho Municipal de Saúde):** Ah, questão de Ordem é uma coisa fundamental,
524 especialmente quando ela contribui. **O SR. HÉVERSON LUIS VILAR (CDS Restinga):**
525 Retiro minha proposta. **A SRA. SÍLVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho**
526 **Municipal de Saúde):** Da mesma forma fica a questão. Nós iríamos fazer por parte,
527 mas vamos fazer por bloco. (Manifestações em paralelo.) **O SR. CLÁUDIO**
528 **(SINDSEPE):** Eu disse que estava desmembrando por instâncias distintas de
529 aprovação. **A SRA. SILVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de**
530 **Saúde):** Há possibilidade de construirmos dois processos. Agora se vota pela

531 manutenção ou alteração do texto, considerando as questões que o Cláudio está
532 trazendo. No caso de ocorrer manutenção do artigo, estaremos, a seguir, apreciando
533 inciso por inciso, conforme já foi pontuado desde o início dos trabalhos. Tentem
534 entender, o Cláudio está propondo alteração total e que inclui concepção. **O SR.**
535 **CLÁUDIO AUGUSTIN (SINDSEPE):** Não inclui percepção. **A SRA. SILVIA GIUGLIANI**
536 **(Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde):** A tua proposta é de alteração de
537 todo o texto. Não há como chegarmos a um consenso, então, vamos votar e ver como
538 será encaminhada a questão. **O SR. CLÁUDIO AUGUSTIN (SINDSEPE):** Se a Mesa
539 fizer a leitura da proposta vai entender o que estou dizendo. **A SRA. HELOISA**
540 **ALENCAR (Assessora Técnica do Conselho Municipal de Saúde):** Quem tem que
541 proceder à leitura é o proponente. **O SR. CLAUDIO AUGUSTIN (SINDSEPE):** Eu
542 posso ler, mas para isso preciso de tempo. (Manifestações em paralelo.) **A SRA.**
543 **SILVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde):** Um
544 momento. (O Sr. Hamilton Farias pede a palavra.) Tens outra questão, Hamilton?
545 **HAMILTON PESSOA FARIAS (SIMPA):** No intuito de colaborar com os trabalhos
546 sugiro que, a partir de agora, a Mesa passe a conduzir o encaminhamento. Os
547 conselheiros que quiserem se manifestar que peçam a palavra, porque, do contrário, as
548 opiniões vão ficar pipocando de lá para cá e não se chegará a nenhuma conclusão. **A**
549 **SRA. SÍLVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde):** Isto já
550 foi acordado desde o início da Sessão. **O SR. HAMILTON PESSOA FARIAS (SIMPA):**
551 Mas não está acontecendo. **A SRA. SÍLVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho**
552 **Municipal de Saúde):** Não está acontecendo pela maneira de cada um ler.
553 Recapitulando, o **artigo 1º** não foi destacado. Temos o destaque solicitado pelo
554 Cláudio, referente ao inciso II, do art. 2º. (Manifestações em paralelo.) O Cláudio retirou
555 a questão do artigo inteiro e apresentou destaque inciso por inciso. (Várias
556 manifestações da plenária.) Para tentar dar continuidade e garantir o vencimento desse
557 ponto, vamos retomar o debate do inciso II. O inciso I já foi vencido. **O SR. CLAUDIO**
558 **AUGUSTIN (SINDSEPE):** O inciso II, do art. 2º fala: (Lê.) “Estabelecer e aprovar as
559 diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde, do Plano
560 Plurianual de Saúde e do Orçamento”. Proponho que este inciso seja desmembrado e
561 que o inciso II fique com a seguinte redação: *Aprovar o Plano Municipal de Saúde e a*
562 *sua execução*”. Por quê? Porque quem delibera é o Conselho Municipal. O plano
563 plurianual delibera sobre a proposta orçamentária, é o que vai para o Poder Legislativo,
564 e não o orçamento plurianual. Isto corresponde a diferenças de técnica legislativa, são
565 de lei e, portanto, quem tem competência para aprovar o Plano Municipal é o Conselho
566 e quem tem competência legal para aprovar o plano plurianual e o orçamento é o
567 Poder Legislativo. **A SRA. SILVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho**
568 **Municipal de Saúde):** Em votação a manutenção do texto do inciso II do art. 2º. Os
569 (as) conselheiros (as) que aprovam se manifestem levantando o crachá. (Pausa.) **12**
570 **votos favoráveis.** Os (as) conselheiros (as) que não aprovam se manifestem
571 levantando o crachá. (Pausa.) **11 votos contrários.** Abstenções? **Nenhuma**
572 **abstenção. APROVADA a manutenção do texto do inciso II, do art. 2º. INCISO II,**
573 **do art. 2º - O SR. CLÁUDIO AUGUSTIN (SINDSEPE):** (Lê sua proposta.) *Fiscalizar a*
574 *política municipal de saúde, movimentação e o destino dos recursos, na execução*
575 *orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.* Como eu já disse que a estrutura que
576 proponho é diferente da do texto original, não tenho como colocar essa roda num
577 quadrado. **O SR. HEVERSON LUIS VILAR (CDS Restinga):** Retiro o pedido de
578 destaque. **A SRA. SÍLVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de**
579 **Saúde):** Passamos à segunda parte do processo que é a defesa da manutenção do
580 texto. Com a palavra, para encaminhar, a Heloísa. **A SRA. HELÓISA ALENCAR**
581 **(Assessora Técnica do Conselho Municipal de Saúde):** Defendo a manutenção do
582 texto porque o considero mais amplo. Como estamos discutindo com a Secretaria
583 todas as dificuldades da execução financeira, e isso não é uma peculiaridade de Porto

584 Alegre, pois é sabido que muitos fundos de saúde ainda não estão sob a gestão das
585 secretarias de saúde, dos secretários de saúde, ali, inclusive, há a possibilidade de
586 auxiliarmos a Secretaria, formulando estratégias, avaliando, porque não basta apenas
587 ver se gastou direito ou não, é preciso avaliar a repercussão que isso tem. Penso que a
588 maneira como o inciso está redigido, deve ser mantida e prefiro que fique sobrando do
589 que faltando. . **A SRA. SÍLVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal**
590 **de Saúde):** Dando sequência sobre a deliberação do inciso III, vamos colocar em
591 votação. Os (as) conselheiros (as) que aprovam a manutenção do texto se manifestem
592 levantando o crachá. (Pausa) **21 votos favoráveis.** Os (as) conselheiros (as) que não
593 aprovam a manutenção do texto se manifestem levantando o crachá. (Pausa) **02 votos**
594 **contrários.** Abstencões? **02 abstencões.** **APROVADA a manutenção do texto do**
595 **inciso III, do art. 2. INCISO IV – A palavra com o Heverson. O SR. HEVERSON LUIS**
596 **VILAR (CDS Restinga):** A redação que proponho é: *propor e definir critérios para a*
597 *programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de*
598 *Saúde, acompanhando a movimentação e o destino dos recursos, com exposição na*
599 *Internet.* **O SR. CLÁUDIO AUGUSTIN (SINDSEPE):** A proposta, como não está
600 naquela ordem, mas acho que é um ponto que precisa estar contemplado, é: *Aprovar*
601 *as políticas setoriais de saúde e fiscalizar a sua execução.* . **A SRA. SÍLVIA**
602 **GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde):** Vou colocar em
603 votação o inciso IV do art. 2º. Os (as) conselheiros (as) que aprovam a manutenção do
604 texto se manifestem levantando o crachá. (Pausa.) **18 votos favoráveis.** Os (as)
605 conselheiros (as) que não aprovam se manifestem levantando o crachá. (Pausa.) **06**
606 **votos contrários.** Abstencões? **01 abstencão.** **APROVADA a manutenção do texto**
607 **do inciso IV do art. 2º.** Passamos ao **INCISO V** - O Marcelo acabou de retirar o
608 destaque que havia solicitado. Estão inscritos o Cláudio e o Heverson. **O SR.**
609 **CLAUDIO AUGUSTIN (SINDSEPE):** Já que não foi aceito o método que propus,
610 apresento minha proposta: *Aprovar previamente a política de saúde pública constante*
611 *da proposta do plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Secretaria*
612 *Municipal da Saúde.* Como eu disse, estou desmembrando por instâncias distintas de
613 aprovação. **O SR. HEVERSON LUIS VILAR (CDS Restinga):** Retiro meu pedido de
614 destaque para o inciso V. **A SRA. SÍLVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho**
615 **Municipal de Saúde):** Coloco em votação a manutenção do texto do inciso V do art.
616 2º. Os (as) conselheiros (as) que aprovam se manifestem levantando o crachá. **21**
617 **votos favoráveis.** Os (as) conselheiros (as) que não aprovam se manifestem
618 levantando o crachá. (Pausa) **03 votos contrários.** Abstencões? **01 abstencão.**
619 **APROVADA a manutenção do texto do inciso V do art. 2º. INCISO VI do art. 2º-** O
620 Marcelo retirou seu pedido de destaque. **O SR. HEVERSON LUIS VILLAR DA CUNHA**
621 **(Conselho Distrital de Saúde Restinga):** A proposta é aglutinar os verbos *definir* e
622 *propor* e extrair a expressão adoção de critérios. Temos que definir os critérios de
623 qualidade e melhor resolubilidade na prestação de serviços da saúde e ações de
624 vigilância. **O SR. CLÁUDIO AUGUSTIN (SINDSEPE):** A minha proposta é: *Aprovar o*
625 *Plano de Aplicação e de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde e fiscalizar*
626 *a sua movimentação.* **A SRA. SILVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho**
627 **Municipal de Saúde):** Em votação o Inciso VI do artigo 2º. Os(as) conselheiros(as)
628 que aprovam a manutenção do texto original se manifestem levantando o crachá.
629 (Pausa) **09 votos a favor.** Os(as) conselheiros(as) que não o aprovam se manifestem
630 levantando o crachá. (Pausa) **15 votos contrários.** Abstencões? **01 abstencão.**
631 **APROVADA a alteração do texto do inciso VI do art. 2º.** Como existem duas
632 propostas de alteração do texto original, vou colocar em votação, primeiro, a proposta
633 do conselheiro Heverson que, se aprovada, faz com que fique prejudicada a proposta
634 apresentada pelo conselheiro Cláudio. Em votação a proposta do Conselheiro
635 Heverson. Os(as) conselheiros(as) que aprovam a alteração proposta pelo Heverson
636 se manifestem levantando o crachá. (Pausa) **21 votos a favor.** Portanto, está

637 prejudicada a alteração proposta pelo Cláudio. **O SR. MARCELO BÓSIDO (Secretário**
638 **Adjunto da Saúde):** (Faz a leitura do Inciso VII do Artigo 2º.) **A SRA. SILVIA**
639 **GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde):** Peço que os
640 conselheiros façam as propostas de alteração por escrito e as entreguem à Mesa.
641 **INCISO VII - O SR. CLAUDIO AUGUSTIN (SINDSEPE)**(Lê a proposta.) *Aprovar o*
642 *Relatório de Gestão do SUS apresentado pelo gestor municipal.* **A SRA. SILVIA**
643 **GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde):** Em votação o Inciso
644 VII do artigo 2º. Os(as) conselheiros(as) que aprovam a manutenção do texto original
645 se manifestem levantando o crachá. (Pausa) **22 votos a favor.** Os(as) conselheiros(as)
646 que não a aprovam se manifestem levantando o crachá. (Pausa) **01 voto contrário.**
647 **Abstenções? 01 abstenção. MANTIDA a redação do inciso VII. INCISO VIII - O SR.**
648 **CLAUDIO AUGUSTIN (SINDSEPE)**(Lê a proposta.) *Avaliar e fiscalizar o prestador de*
649 *serviço de saúde pública a ser contratado para atuar na forma complementar ao SUS.*
650 **A SRA. SILVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde):** Em
651 votação o Inciso VIII do artigo 2º. Os(as) conselheiros(as) que aprovam a manutenção
652 do texto original se manifestem levantando o crachá. (Pausa) **20 votos a favor.** Os(as)
653 conselheiros(as) que não a aprovam se manifestem levantando o crachá. (Pausa) **04**
654 **votos contrários.** **Abstenções? 02 abstenções. MANTIDA a redação do inciso VIII**
655 **do art. 2º. Inciso IX - O SR. CLAUDIO AUGUSTIN (SINDSEPE)**Retiro o pedido de
656 destaque. **A SRA. SILVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de**
657 **Saúde):** Passamos ao **INCISO X. O SR. JOSÉ CARLOS SANGIOVANI (Coordenador**
658 **de Vigilância em Saúde):** É exclusão. O Plano Municipal de Vigilância em Saúde já
659 está contemplado no Plano Municipal de Saúde. A Vigilância em Saúde faz parte da
660 Secretaria Municipal de Saúde do SUS. Estamos brigando há 15 anos para, cada vez
661 mais, a Vigilância em Saúde fazer parte do Sistema de Saúde e não ser um apêndice.
662 A evolução nestes dois anos foi trabalhar e planejar junto com a SMS como um todo,
663 com a assistência, com a regulação, com os hospitais, com as urgências. Então, é um
664 contrassenso este artigo. **A SRA. MÔNICA ELLWANGER LEYSER (Sindicato dos**
665 **Enfermeiros):** Retiro o pedido de destaque. **O SR. MARCELO BÓSIDO (Secretário-**
666 **Adjunto da Saúde):** Retiro o pedido de destaque. **A SRA. SILVIA GIUGLIANI**
667 **(Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde):** Em votação o Inciso X do art. 2.
668 Os(as) conselheiros(as) que aprovam a manutenção do texto original se manifestem
669 levantando o crachá. (Pausa) **02 votos a favor.** Os(as) conselheiros(as) que não a
670 aprovam se manifestem levantando o crachá. (Pausa) **20 votos contrários.**
671 **Abstenções? Nenhuma abstenção. APROVADA a exclusão do inciso X. INCISO XI.**
672 **A Juliana e o Cláudio retiram os pedidos de destaque. APROVADO O INCISO XI.**
673 **INCISO XII. O SR. MARCELO BÓSIDO (Secretário Adjunto da Saúde):** (Lê o Inciso
674 XII.)(Após a leitura.) Acho que teríamos que definir os critérios para localização e o tipo
675 de unidades prestadoras. Quanto à proposição de localização que é do gestor, entendo
676 que cabe ao Conselho definir critérios para que possamos estabelecer a localização. **A**
677 **SRA. HELOISA ALENCAR (Assessora Técnica do Conselho Municipal de Saúde):**
678 **O que está se estabelecendo são diretrizes. Diretrizes são critérios e disso não**
679 **podemos abrir mão, porque temos discutido isso muito com a Secretaria. E as UPAS**
680 **foram um exemplo. Temos todo um levantamento estabelecido. Inclusive, já**
681 **entregamos emenda aos deputados. Quando eles quiserem fazer emenda, eles têm o**
682 **que deve ser priorizado, porque o Conselho já definiu as diretrizes. Nós vamos definir o**
683 **critério e isso precisa ser mantido. O SR. MARCELO BÓSIDO (Secretário-Adjunto da**
684 **Saúde):** Retiro o pedido de destaque. **A SRA. SILVIA GIUGLIANI (Coordenadora do**
685 **Conselho Municipal de Saúde):** Então, se o Marcelo retira o destaque, mantém-se o
686 texto original. **Inciso XIII. O SR. CLAUDIO AUGUSTIN (SINDSEPE):** Cabe ao
687 Conselho aprovar, não o regulamento, e sim o regimento, e propor o regulamento da
688 conferência. Estou juntando o inciso XIII ao inciso XIV porque ali não diz quem define o
689 regimento e o regulamento da conferência municipal, extraordinariamente. **A SRA.**

690 **JOANA OLÍVIA FERNANDES (Assessora Técnica do Conselho Municipal de**
691 **Saúde):** O regulamento da conferência é aprovado na própria conferência e o
692 regimento é aprovado aqui. **A SRA. SILVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho**
693 **Municipal de Saúde):** Os(as) conselheiros(as) que aprovam a manutenção do texto
694 original do inciso XIII do art. 2º se manifestem levantando o crachá. (Pausa) **Nenhum**
695 **voto a favor.** Os(as) conselheiros(as) que aprovam a alteração do texto se manifestem
696 levantando o crachá. (Pausa) **24 votos a favor da alteração.** Abstenções? **01**
697 **abstenção. APROVADA a alteração do texto original do inciso XIII do art. 2º.**
698 **Apreciaremos agora o INCISO XVI do art. 2º. O SR. CLÁUDIO AUGUSTIN**
699 **(SINDSEPE):** (Lê proposta de redação do inciso XVI.) *Exercer outras atribuições que*
700 *lhe forem delegadas por lei, por atos complementares da União e do Estado, dentro do*
701 *Sistema Único de Saúde.* Por exemplo: as resoluções do Conselho Nacional de Saúde
702 e do Conselho Estadual, muitas vezes se estendem aos conselhos municipais e é
703 preciso que haja previsão. É correção de texto, da forma legal. **A SRA. SILVIA**
704 **GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde):** O Marcelo se
705 inscreve para defender a manutenção do texto original. **O SR. MARCELO BÓRIO**
706 **(Secretário Adjunto da Saúde):** Entendo que se foi delegado ao Conselho observar
707 as resoluções e atos, tanto do Conselho Nacional quanto do Conselho Estadual é por
708 que está previsto na lei e, portanto, está nas atribuições que foram delegadas por lei.
709 **O SR. CLÁUDIO AUGUSTIN (SINDSEPE):** Não, ali está sendo dito que só pode
710 exercer outras atribuições que forem delegadas por alguma lei. **O SR. MARCELO**
711 **BÓRIO (Secretário Adjunto da Saúde):** (Lê o texto do inciso XVI. *Exercer outras*
712 *atribuições que lhe forem delegadas por lei.* **O SR. CLAUDIO AUGUSTIN**
713 **(SINDSEPE):** O Conselho Nacional de Saúde não foi criado por intermédio de lei,
714 portanto, não tem delegação por lei. (Várias manifestações paralelas.) **O SR.**
715 **MARCELO BÓRIO (Secretário Adjunto da Saúde):** Defendo a manutenção do texto
716 porque as atribuições delegadas por lei é o que o Conselho pode fazer. **A SRA. SILVIA**
717 **GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde):** Vamos encaminhar
718 a votação do inciso XVI do art. 2º. Os (as) conselheiros (as) que aprovam se
719 manifestem levantando o crachá. (Pausa) **17 votos favoráveis.** Os (as) conselheiros
720 (as) que não aprovam se manifestem levantando o crachá. (Pausa) **04 votos**
721 **contrários.** Abstenções? **02 abstenções. APROVADA a manutenção do texto do**
722 **inciso XVI do art. 2º. ARTIGO 3º - Está inscrito o Cláudio. O SR. CLÁUDIO**
723 **AUGUSTIN (SINDSEPE):** A composição do Conselho Municipal de Saúde é de 72
724 membros titulares, o mesmo número de suplentes, garantindo a paridade de usuários
725 em relação ao conjunto dos demais segmentos, assim distribuídos: *50% de entidades e*
726 *movimento representativos dos usuários; 25% de entidades representativas dos*
727 *trabalhadores na área da saúde; 25% de representação do governo e prestadores de*
728 *serviço. O processo de escolha das entidades e movimentos representativos dos*
729 *usuários, entidades representativas dos trabalhadores da área da saúde, do governo e*
730 *de prestadores de serviço será definido no regimento interno.* O que há de diferença de
731 conteúdo é que estabelece que para o usuário sejam entidades e movimentos, nos
732 termos da Resolução 333 do CNS. Se na justificativa de alteração da lei são levadas
733 em conta as normas estabelecidas na Resolução 333, aqui devemos – e foi neste
734 aspecto que se referiu a Resolução do Tribunal de Contas da União – seguir as normas
735 estabelecidas pela referida Resolução. A minha proposta tenta adequar a lei municipal
736 à Resolução 333. (Manifestações em paralelo.) **A SRA. MÔNICA ELWANGER**
737 **LEYSER (Sindicato dos Enfermeiros):** A nossa proposta de alteração é nos termos
738 que foram colocados pelo Cláudio e engloba não apenas o parágrafo único, pois em
739 função disso os incisos I, II e III também são modificados. Assim, propomos a
740 manutenção do texto da Resolução 333 do CNS, que garante a representação por
741 entidades e movimentos. **O SR. ALBERTO TERRES (CRESS):** Quero reforçar a
742 proposta do Cláudio, até por que houve uma discussão na nossa entidade no sentido

743 de que fosse mantida essa proposição, visto que ela consta da Resolução 333. **A SRA.**
744 **SILVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde):** A Heloísa se
745 inscreveu para defender a manutenção do texto original. **A SRA. HELOISA ALENCAR**
746 **(Assessora Técnica do Conselho Municipal de Saúde):** O texto original não
747 contraria a Resolução 333; ele não reproduz o que está escrito, mas não contraria. Ele
748 garante a paridade entre os segmentos. Entendemos que esta discussão tem que ir
749 para o regimento interno. Em segundo lugar, o Conselho Municipal de Saúde de Porto
750 Alegre tem uma tradição e não vai abrir mão dela. O Conselho Nacional, o Conselho
751 Estadual não possuem essa forma de funcionamento. A origem do nosso Conselho de
752 Saúde foi na base da comunidade e isso tem um nome, que não é movimento,
753 movimento é outra coisa! Temos aqui constituídos os conselhos distritais que são a
754 base da representação dos usuários e não vamos abrir mão disso. Acho isso muito
755 importante. Se nós aprovarmos a alteração que está sendo sugerida, vai haver muito
756 vereador dando palpite e mexendo em tudo que quiser e entender. Entendemos que o
757 texto original garante a paridade, cumpre o que está proposto na legislação e vai para o
758 regimento interno a discussão de quem, efetivamente, representa quem na Cidade.
759 Esta é a minha proposta. **A SRA. SÍLVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho**
760 **Municipal de Saúde):** Em votação a manutenção do texto do art. 3º. Os (as)
761 conselheiros (as) que aprovam se manifestem levantando o crachá. (Pausa) **21 votos**
762 **favoráveis.** Os (as) conselheiros (as) que não aprovam a manutenção do texto se
763 manifestem levantando o crachá. (Pausa) **05 votos contrários.** Abstencões?
764 **Nenhuma abstenção. APROVADA a manutenção do texto do art. 3.** Passamos ao
765 **ARTIGO 4º** - O Cláudio solicitou destaque. **O SR. CLÁUDIO AUGUSTIN (SINDSEPE):**
766 Agora, com a decisão tomada, é preciso alterar um pouco a redação, mas o conteúdo.
767 Quero deixar isso bem claro. (Lê.) *O processo de escolha das entidades, movimentos e*
768 *representantes será definido pelo regimento interno.* O inciso I e o II ficariam assim:
769 (Lê.) *A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a*
770 *representatividade, abrangência e complementaridade do conjunto da sociedade no*
771 *âmbito municipal.* Estas são emendas aditivas. Isto é cópia do que diz a Resolução
772 333. Ou votamos isso ou não teremos critérios para escolha. **A SRA. SILVIA**
773 **GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde):** O Marcelo se
774 inscreveu para defender a manutenção do texto. (O Sr. Cláudio Augustin diz que não é
775 manutenção, é acréscimo.) O que tu falaste o Plenário escutou e compreendeu. Vai
776 avaliar depois. **O SR. MARCELO BÓSIO (Secretário Adjunto da Saúde):** Entendo
777 que a proposta do Cláudio está colocada no inciso II, que diz: *instituir a forma como*
778 *cada segmento definirá os seus representantes, conforme disposto no art. 3º.* Portanto,
779 o regimento interno terá que prever como cada segmento irá definir seus
780 representantes. Em sendo assim, defendo a manutenção do art. 4º e todos os seus
781 incisos. **A SRA. SILVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de**
782 **Saúde):** Em votação o artigo 4º. Os(as) conselheiros(as) que aprovam a manutenção
783 do texto original se manifestem levantando o crachá. (Pausa) **19 votos favoráveis.**
784 Os(as) conselheiros(as) que não aprovam a manutenção do texto se manifestem
785 levantando o crachá. (Pausa) **04 votos contrários.** Abstencões? **01 abstenção.**
786 **APROVADA a redação original do art. 4º. Art. 5º** - **O SR. CLÁUDIO AUGUSTIN**
787 **(SINDSEPE):** No parágrafo 1º - A decisão do Conselho Municipal é consubstanciada
788 em resolução, deliberação e moção que são coisas distintas. A proposta é do Prefeito
789 Municipal. Eu entendo que tenha que ser do Secretário Municipal de Saúde. Deverá
790 homologar a resolução ou apresentar negativa justificada no prazo de 30 dias da sua
791 aprovação. No parágrafo 2º - No caso da não-homologação do plenário do Conselho
792 Municipal de Saúde, em 15 dias do recebimento, para colher ou não a justificativa da
793 negativa. Parágrafo 3º - Em caso de não acolhimento, a resolução terá validade e
794 eficácia imediata. **A SRA. HELOISA ALENCAR (Assessora Técnica do Conselho**
795 **Municipal de Saúde):** Algumas destas sugestões já existiam na legislação municipal.

796 E aquele grupo de trabalho que foi constituído, PGM-Câmara, entendeu que algumas
797 destas sugestões são incompatíveis com o funcionamento do Conselho. Algumas
798 destas sugestões não vão passar, como as questões do prazo, porque tudo isso já
799 existiu na época, na legislação, e foi acordado pela Câmara e PGM de que não consta
800 em lei, porque não é assim que funciona. Eu penso que do jeito que está enxuto, o
801 regimento interno ainda pode criar algumas outras questões, as resoluções são as que
802 vão publicadas, isso está definido na Lei Orgânica do Município e na lei 661, que é uma
803 lei que dispõe sobre os Conselhos e disciplina isso também. Então, não podemos criar
804 coisas que depois serão barradas lá. Neste sentido, acho que temos que manter o
805 texto original. **A SRA. SILVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de**
806 **Saúde):** Em votação o artigo 5º. Os(as) conselheiros(as) que aprovam a manutenção
807 do texto original se manifestem levantando o crachá. (Pausa) **18 votos a favor.** Os(as)
808 conselheiros(as) que aprovam a alteração do texto se manifestem levantando o crachá.
809 (Pausa) **06 votos a favor da alteração.** Abstenções? **Nenhuma abstenção. Mantida**
810 **a redação original do art. 5º. Art. 6º. O SR. CLAUDIO AUGUSTIN (SINDSEPE):** (Lê
811 o artigo 6º.) Não é usar o termo jetom, mas usar o termo “caráter indenizatório”. Nada
812 contra o fato de o conselheiro receber passagem ou até uma verba para alimentação
813 ou alguma coisa assim, que tem um caráter de indenização por vir para cá, e não por
814 jetom. Porque o jetom tem um outro caráter que é o de receber por participação. Muitas
815 vezes o que acontece é que o jetom passa a ter um valor não-simbólico e começa a
816 crescer e a ter um caráter diferente de toda a luta do controle social no Brasil. Ou seja,
817 de não ser uma atividade remunerada a de participar do Conselho. Por isso, sugiro
818 “caráter indenizatório” em vez de jetom. Uma coisa é ter caráter indenizatório. Jetom
819 tem caráter de remuneração. Esta é a diferença. Se as pessoas começar a serem
820 pagas para vir aqui, muda o caráter do Conselho. **O SR. MARCELO BÓSIO**
821 **(Secretário Adjunto da Saúde):** Está previsto na lei dos conselhos, a Lei 661. Quero
822 dizer que defendo a manutenção do texto, porque temos ter viabilidade para pagar
823 isso. Há uma decisão judicial que determina que todos os conselheiros precisam ser
824 tratados como agentes políticos, portanto estão garantidas as suas diárias e passagens
825 como se fossem os agentes políticos da prefeitura. Qualquer outra coisa que
826 inventarmos aqui não vai viabilizar o pagamento, porque se é de caráter indenizatório
827 vamos ter valores variados, além de termos o mesmo problema que temos hoje com
828 vale-transporte, que conseguimos pagar cerca de três ou quatro meses depois. Então,
829 queremos fazer algo que simplifique, que já esteja definido na lei municipal e que nos
830 garanta a aplicabilidade. **A SRA. SILVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho**
831 **Municipal de Saúde):** Em votação o artigo 6º. Os(as) conselheiros(as) que aprovam a
832 manutenção do texto original se manifestem levantando o crachá. (Pausa) **15 votos a**
833 **favor.** Os(as) conselheiros(as) que aprovam a alteração do texto se manifestem
834 levantando o crachá. (Pausa) **04 votos a favor da alteração.** Abstenções? **05**
835 **abstenções. MANTIDA a redação do texto original do art. 6. ARTIGO 8º - Suprimir a**
836 **expressão que diz (Lê.) “Art. 4º e o Inciso I do art. 32 da Lei Complementar 660, de 07**
837 **de dezembro de 2010”.** Até agora todo documento que foi submetido à apreciação foi
838 deliberado conforme a votação dos conselheiros. **O SR. CLAUDIO AUGUSTIN**
839 **(SINDSEPE)(Lê sua proposta.)** “A função do conselheiro municipal de saúde é de
840 relevância pública, portanto tem a garantia de dispensa do trabalho sem prejuízo
841 durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho
842 Municipal de Saúde de Porto Alegre.” Por que isso? Porque pode garantir a
843 participação de muita gente. Se não houver isso, muitos podem negar a participação. **A**
844 **SRA. JOANA OLÍVIA FERNANDES (Assessora Técnica do Conselho Municipal de**
845 **Saúde):** Ele está complementando o que diz o art. 6º? **A SRA. SÍLVIA GIUGLIANI**
846 **(Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde):** Sim, ele está propondo uma
847 inclusão. O Cláudio já havia solicitado e agora está apresentando questões que podem
848 ou não ser garantidas. **A SRA. JOANA OLÍVIA FERNANDES (Assessora Técnica do**

849 **Conselho Municipal de Saúde):** A Lei que dispõe sobre os conselhos municipais tem
850 um artigo que estabelece a relevância do trabalho dos conselheiros. (Manifestações em
851 paralelo.) **A SRA. SILVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de**
852 **Saúde):** E são as considerações que o Cláudio trouxe para serem observadas. Vamos
853 deliberar sobre a contribuição que o Cláudio acabou de dar. Vamos votar e ver se
854 inserimos esse artigo no documento ou não. Parece-me ser isto o possível de
855 encaminhar. Os (as) conselheiros (as) que aprovam a inclusão dessa redação na lei
856 complementar se manifestem levantando o crachá. (Pausa) **20 votos favoráveis.** Os
857 (as) conselheiros (as) que não aprovam a inclusão se manifestem levantando o crachá.
858 (Pausa) **02 votos contrários.** Abstenções? **01 abstenção. APROVADA a inclusão na**
859 **lei complementar.** (Várias manifestações da plenária em paralelo.) Nem todas as
860 alterações foram redigidas, mas foram aprovadas as formatações que a pessoa
861 defendeu. Querem que o Cláudio releia? (Assentimento vindo da plenária.) Cláudio,
862 pessoa que releias a redação do que acabamos de aprovar. **O SR. CLÁUDIO**
863 **AUGUSTIN (SINDSEPE):** A função do conselheiro municipal de saúde é de relevância
864 pública, portanto, tem a garantia da dispensa do trabalho, sem prejuízo, durante o
865 período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho Municipal de
866 Saúde. (Várias manifestações paralelas.) **A SRA. SÍLVIA GIUGLIANI (Coordenadora**
867 **do Conselho Municipal de Saúde):** Já foi deliberado sobre isto, apenas o Cláudio
868 atendeu a um pedido, relendo a redação que apresentou. Vamos passar para outra
869 contribuição. **O SR. CLAUDIO AUGUSTIN (SINDSEPE):** Será garantido ao convidado
870 pelo Plenário do Conselho o custeio das despesas de deslocamento, hospedagem e
871 alimentação. Significa que se o Conselho quiser convidar uma pessoa de Curitiba ou
872 de Pelotas, a plenária aprova e isso faz com que o Conselho tenha condições de pagar
873 diárias para essa pessoa. (Manifestações vindas do Plenário dando conta de que isto já
874 acontece.) Pode até acontecer, mas é importante que haja previsão na lei do Conselho.
875 **A SRA. SÍLVIA GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde):** Por
876 ocasião da votação o Plenário terá oportunidade de se posicionar a respeito. **O SR.**
877 **MARCELO BÓRIO (Secretário-Adjunto da Saúde):** Isto já está previsto e já se faz.
878 Não há necessidade de inserirmos uma série de coisas que podem ser resolvidas por
879 resoluções. Em o Conselho aprovando, faz-se a resolução e a Secretaria, na sua
880 instância, vai acatar. Há uma previsão no artigo 5º e não há por que colocar muita
881 coisa no regimento, que é uma lei que deve ser enxuta a fim de que não propiciemos
882 nenhuma margem à Câmara de Vereadores para que possa realizar uma grande
883 articulação e os vereadores resolverem mudar o que aqui está. Nós estamos
884 aprovando uma proposta, mas quem vai aprovar a lei é a Câmara de Vereadores.
885 Penso que precisamos ser mais criteriosos nas nossas colocações **A SRA. SÍLVIA**
886 **GIUGLIANI (Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde):** Em votação a
887 proposta de inclusão apresentada pelo Cláudio. Os (as) conselheiros (as) que aprovam
888 se manifestem levantando o crachá. (Pausa) **01 voto favorável.** Os (as) conselheiros
889 (as) que não aprovam se manifestem levantando o crachá. (Pausa) **22 votos**
890 **contrários.** Abstenções? **Nenhuma abstenção.** A plenária abriu espaço para que
891 fossem apresentadas todas as colaborações. Tivemos um tempo importante e
892 necessário para conseguir ajustar um método, e acho isto um avanço. Muito obrigada
893 pela contribuição e presença de todos. Estão encerrados os trabalhos. (Encerra-se a
894 Sessão às 21h10min.)

895
896
897
898
899

SÍLVIA GIUGLIANI
COORDENADORA DO CMS/POA

DJANIRA CORRÊ CONCEIÇÃO
VICE-COORDENADORA DO CMS/POA

Ata aprovada na Reunião do Plenário do dia 10/05/2012